



PORTARIA Nº 090 – REITOR/2004

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 01 E 02 DE NOVEMBRO DE 2004 – SEGUNDA E TERÇA-FEIRA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, **AÉCIO NEVES**, publicado no “Minas Gerais”, edição de 19/10/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** **ponto facultativo** em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, no dia **01 de novembro de 2004**, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público e, por ser feriado nacional, no dia **02 de novembro de 2004**, terça-feira.

Art. 2º. **ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de outubro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR